



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO – RS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2025

Município de Saldanha Marinho/RS – CNPJ 92.399.153/0001-71

AFLORA SERVIÇOS GEOLÓGICOS E AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 32.212.446/0001-76

Processo: 014/2025 – Inexigibilidade: 003/2025

Contrato nº 026/2025 – Vigência original até 30/10/2025

Cláusula Primeira – Da Retificação do Valor.

Fica retificado o valor global onde constou, por erro de digitação, “R\$ 21.000,00”, para que passe a constar o valor correto de R\$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais), conforme soma dos itens constantes do processo e do contrato.

Cláusula Segunda – Das Demais Condições.

O prazo de vigência foi alterado para 30/11/2025 para realização de empenho e pagamento.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/2025.

Saldanha Marinho/RS, 11 de novembro de 2025.

Volmar Telles do Amaral – Prefeito Municipal